



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS vem por meio de este Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data	25/02/2026
Processo	SES-PRC-2024-00716-DM
Interessado	SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ	52.268.596/0001-09,
Convênio	001452/2024
Valor:	R\$ 300.000,00
Data Assinatura:	23/09/2024
Vigência:	31/12/2025
UGE Pagadora	090196

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício de 2025.

I- LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE.

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município. Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

¹ Art. 105. Para fins de fiscalização (...)

IV – relatório anual do conveniado das atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.



II- OBJETO DO CONVÊNIO

A – Identificação do Objeto

Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

B – Objetivo

A presente proposta tem por objetivo adquirir materiais de consumo: produtos de lavanderia, produtos de limpeza, materiais hospitalares, medicamentos e contratação de empresa médica para prestação de serviços no pronto socorro da Santa Casa por 30 dias.

III- Metas

a) Qualitativas

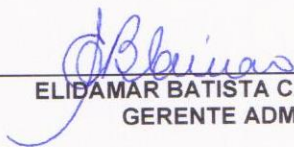
META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO																												
Manter Taxa de mortalidade hospitalar SUS abaixo de 10%, durante 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.	O serviço manteve a taxa de mortalidade hospitalar abaixo de 10% no período de Janeiro a Dez 2025, conforme plataforma do Ministério da Saúde – SIGTAP – Datasus. <table><tr><td>TOTAL</td><td>2,91</td></tr><tr><td>2025</td><td>2,91</td></tr><tr><td>Janeiro/2025</td><td>2,93</td></tr><tr><td>Fevereiro/2025</td><td>2,45</td></tr><tr><td>Março/2025</td><td>1,92</td></tr><tr><td>Abril/2025</td><td>3,98</td></tr><tr><td>Maió/2025</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Junho/2025</td><td>6,94</td></tr><tr><td>Julho/2025</td><td>3,16</td></tr><tr><td>Agosto/2025</td><td>2,52</td></tr><tr><td>Setembro/2025</td><td>2,25</td></tr><tr><td>Outubro/2025</td><td>2,44</td></tr><tr><td>Novembro/2025</td><td>0,75</td></tr><tr><td>Dezembro/2025</td><td>2,17</td></tr></table>	TOTAL	2,91	2025	2,91	Janeiro/2025	2,93	Fevereiro/2025	2,45	Março/2025	1,92	Abril/2025	3,98	Maió/2025	4,55	Junho/2025	6,94	Julho/2025	3,16	Agosto/2025	2,52	Setembro/2025	2,25	Outubro/2025	2,44	Novembro/2025	0,75	Dezembro/2025	2,17
TOTAL	2,91																												
2025	2,91																												
Janeiro/2025	2,93																												
Fevereiro/2025	2,45																												
Março/2025	1,92																												
Abril/2025	3,98																												
Maió/2025	4,55																												
Junho/2025	6,94																												
Julho/2025	3,16																												
Agosto/2025	2,52																												
Setembro/2025	2,25																												
Outubro/2025	2,44																												
Novembro/2025	0,75																												
Dezembro/2025	2,17																												



b) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO																								
Ampliar em 10% (99 internações) a média mensal internações SUS na clínica medica, (grupo 03-procedimentos clínicos), contratualizada com o gestor municipal, durante 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.	A Santa Casa de Martinópolis possui contratualização com o Gestor um total de 90 internações clínicas ao mês, e, no ano de 2025, apresentou o seguinte resultado: <table><tr><td>Janeiro/2025</td><td>222</td></tr><tr><td>Fevereiro/2025</td><td>209</td></tr><tr><td>Março/2025</td><td>231</td></tr><tr><td>Abril/2025</td><td>202</td></tr><tr><td>Maio/2025</td><td>176</td></tr><tr><td>Junho/2025</td><td>171</td></tr><tr><td>Julho/2025</td><td>168</td></tr><tr><td>Agosto/2025</td><td>182</td></tr><tr><td>Setembro/2025</td><td>195</td></tr><tr><td>Outubro/2025</td><td>184</td></tr><tr><td>Novembro/2025</td><td>177</td></tr><tr><td>Dezembro/2025</td><td>187</td></tr></table> Fonte: Sigtap – Datasus.	Janeiro/2025	222	Fevereiro/2025	209	Março/2025	231	Abril/2025	202	Maio/2025	176	Junho/2025	171	Julho/2025	168	Agosto/2025	182	Setembro/2025	195	Outubro/2025	184	Novembro/2025	177	Dezembro/2025	187
Janeiro/2025	222																								
Fevereiro/2025	209																								
Março/2025	231																								
Abril/2025	202																								
Maio/2025	176																								
Junho/2025	171																								
Julho/2025	168																								
Agosto/2025	182																								
Setembro/2025	195																								
Outubro/2025	184																								
Novembro/2025	177																								
Dezembro/2025	187																								


JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
PROVEDOR


ELIDAMAR BATISTA CAMARA
GERENTE ADM.